

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna pública a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado para ministrar o curso intitulado “Deveres e Responsabilidades do Vereador e do Assessor Legislativo: Rotinas, Processos e Limites de Atuação”.

CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ n.º 30.050.141/0001-80

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação conclusiva da notória especialização e capacidade técnica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor unitário R\$ 2.836,96 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para duas inscrições.

PERÍODO: 21/07/2026 a 20/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 47032

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 – Recursos não Vinculados

1 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 17 de julho de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente